



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 1921/2024/MMA

Brasília, 21 de março de 2024.

Assunto: Adiamento da 3ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CP-CNEA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.013478/2023-20.

1. Por solicitação da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CP-CNEA, informamos que a 3ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CP-CNEA, terá a sua realização adiada para o dia 10 de abril de 2024, quarta-feira, das 9h30 às 17h, no Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Bloco "B", sala 833, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF.
2. Assim, solicitamos às(aos) representantes titulares da comissão, enviar até o dia 24 de março de 2024, a confirmação da participação na reunião ou na sua impossibilidade, indicar o respectivo suplente, bem como a forma que a participação ocorrerá. No caso das(os) participantes presenciais, deverá informar a necessidade de receber o custeio de Diárias e/ou Passagens, e enviar os Dados Cadastrais e Currículo Resumido conforme modelos disponibilizados por e-mail, a fim das providências pertinentes à viagem custeada.
3. Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama permanece à disposição pelos canais de contatos (61) 2028-1685, (61) 2028-1685 ou <http://conama.mma.gov.br/>.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

Júlia Lopes Martins
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Lopes Martins, Coordenador(a) de Projeto**, em 21/03/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600620** e o código CRC **2915CA9C**.